



PORTARIA SEMAD Nº 099/2022, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o requerimento nº 0263/2022 protocolado no Departamento de Pessoal; **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pela Assessoria Jurídica; **CONSIDERANDO** que a servidora já recebeu o 1/3 de férias conforme ficha financeira e histórico funcional; **CONSIDERANDO** a portaria de férias coletivas nº 017/2022, de 12 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria 094/2022 para **onde se lê:** com pagamento de 1/3 (um terço) de férias, **leia-se:** sem o pagamento de 1/3 (um terço) de férias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira-PE, 15 de março de 2022.


CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração
CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume
TABIRA
15 / 03 / 2022
Anys 60.070-1
Funcionária